



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.858, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.06.02.10.301.0015.2064.3.1.90.04.00 ficha 621 fonte 148 R\$505.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.36.00 ficha 618 fonte 148 R\$505.000,00

Art. 3º - A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de maio de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal